GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº_____/2022

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 546
EM 05/04/22/13:57
Laurinia Lopes

Exmo. Sr.

Ronaldo Bento.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente versando sobre a necessidade de que seja imposto uma cláusula editalícia com exigência na realização do processo licitatório no atendimento do transporte público coletivo municipal, ônibus com menos de 10 anos de uso.

JUSTIFICATIVA:. Tal indicação visa estabelecer um prazo máximo de vida útil dos ônibus, em que se preserve as boas condições de conservação e manutenção. Considerando que parte da frota dos ônibus utilizados no transporte público coletivo municipal, muitos se encontram em estado precários, com mais de 10 anos de uso, visto que, este é parte essencial de uma sociedade, de grande importância e deve garantir o direito de ir e vir dos seus cidadãos com segurança e conforto.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento;

Saudações legislativas.

Mariana, 05 de abril de 2022.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 04 / 2022

Presidente _ Secretário